

✓

**ATA DA 27^a REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO
DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia sete de dezembro de dois mil, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural no Forte de Copacabana, situado na Praça Coronel Eugênio Franco nº 1, no Rio de Janeiro, sob a presidência de Carlos Henrique Heck, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes o Ministro de Estado da Cultura, Francisco Weffort, e os Conselheiros Angela Gutierrez, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Arno Wehling, Augusto Carlos da Silva Telles, Italo Campofiorito, Joaquim de Arruda Falcão Neto, Lúcio Alcântara, Luiz Vianna Queiroz, Marcos Vinicios Vilaça, Nestor Goulart Reis Filho, Paulo Bertran Wirth Chaibub, Raul Jean Louis Henry Júnior, Synésio Scofano Fernandes - representantes da sociedade civil -, Carlos Alberto Cerqueira Lemos - representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Maria José Gualda de Oliveira - representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - e Suzanna do Amaral Cruz Sampaio - representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Ivete Alves do Sacramento, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Paulo Roberto Chaves Fernandes, Pedro Ignácio Schmitz, Thomaz Jorge Farkas - representantes da sociedade civil - e Luiz Fernando Dias Duarte - representante do Museu Nacional. O Ministro Weffort assumiu a presidência para fazer o pronunciamento transscrito a seguir:

“Tenho um compromisso em Brasília que, embora não seja urgente, é um compromisso com data fixa. Os funcionários se reúnem para a festa de fim de ano, preparada com antecedência. Seria muito desagradável, depois de todo o seu empenho, respeitando os compromissos de agenda do Ministro, que o Ministro não estivesse presente. Irei com o maior prazer, embora deva lhes dizer que é uma enorme satisfação estar aqui no Forte de Copacabana, neste ambiente lindo e ao mesmo tempo carregado de significação histórica, para participar de uma reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. É sempre uma alegria encontrar os membros do Conselho e os dirigentes do IPHAN, porque saio

com um estoque de idéias extremamente rico. Em conversa mantida com o Presidente Carlos Heck e com o Conselheiro Synésio Scofano Fernandes, imaginamos trabalhos interessantes que poderemos desenvolver em cooperação com a Fundação do Exército em torno de Rondon e de outros temas da história brasileira. Pedi ao Presidente Carlos Heck uma pequena mudança na pauta de hoje, para que pudesse apresentar aos membros do Conselho o meu pensamento sobre a conveniência de uma discussão solta, aberta, conceitual, digressiva, sem limites do Patrimônio Imaterial, por razões positivas e negativas. A razão negativa é a seguinte: quando foram criados os cursos de pós-graduação nas universidades brasileiras, no início dos anos 70, não sabíamos o que era pós-graduação. Tínhamos em nossas universidades, então, o sistema do patronato francês, em que o patrão, *monsieur le patron*, forma o seu discípulo, que forma outro discípulo e assim por diante. Não tínhamos um sistema educacional baseado na pós-graduação, novidade de influência imediatamente americana, que incorporamos em certo momento, quando surgiu a necessidade de adaptá-la à nossa realidade. Pois bem, não sei das outras instituições, mas em minha universidade significou o seguinte: o Reitor determinou a preparação de regulamentos para a pós-graduação, tarefa repassada aos diretores e aos chefes de departamento. Lembro do tremendo exercício de inspiração ibérica, manuelina, visando criar regras para coisas desconhecidas, ou de conhecimento extremamente vago. Nunca tínhamos discutido aquilo. Não estou questionando a qualidade técnica, intelectual, teórica, científica das pessoas, estou falando de um fenômeno de organização. Não tínhamos experiência institucional para enfrentarmos aquele tema. Resultado, criamos verdadeiras camisas de força. Fomos nos amarrando, nos aprisionando, e resultou na necessidade de alterarmos o trabalho em prazo muito curto. Foi uma experiência, no conjunto, positiva, porque afinal aprendemos e os cursos de pós-graduação estão aí, melhoraram o sistema universitário brasileiro no conjunto do país. Mas, não me parece adequado criarmos regulamentos sobre temas desconhecidos. A outra razão, pela qual me sinto estimulado a propor uma discussão mais ampla em torno do tema do Patrimônio Imaterial, ou, melhor dizendo, do Patrimônio Intangível, os colegas vão me perdoar, é a

necessidade da análise do tema. A expressão Patrimônio Intangível, se eu forçar a nota, é contraditória. A idéia de uma intangibilidade me coloca diante de um horizonte cujos limites não conheço. Exatamente porque existe essa possibilidade de algo corpóreo, físico, material na designação de intangível. Existe, portanto, a necessidade de uma discussão para evitarmos o risco da intangibilidade se transformar em total insegurança de procedimentos. Acho isso interessante como tema, porque, embora intangível, também tenho a consciência plena da força de certas heranças culturais, semelhante à de bens materiais. São valores, atitudes básicas, heranças presentes em nossa formação. Portanto, me parece algo que se deva discutir. Alguém poderá eventualmente levantar uma cogitação de prudência. Se tomamos o tema do Patrimônio Intangível, não corremos o risco de entrar em discussões prolongadas e nunca, afinal, tratarmos do assunto? Eu diria: comecemos tratando do assunto, tomemos algum tema - o Círio de Nazaré, o Quarup, o Boi-Bumbá -, tomemos um ou dois temas e comecemos a trabalhar. Porque acho recomendável uma espécie de fenomenologia do tema, de definição desse patrimônio. Considero indispensável uma discussão mais aberta, para criarmos uma linguagem referente a esse Patrimônio Intangível, e chegarmos a nos entender sobre regras e procedimentos de estudá-lo. Porque a metodologia decorrerá da nossa visão, do nosso conceito de Patrimônio Intangível. E esta metodologia, a meu ver, não é necessariamente similar à metodologia do tombamento. Quando se fala do tombamento do patrimônio de pedra e cal, já temos experiência histórica, nacional e internacional. Na área do Patrimônio Material, provavelmente poderemos inovar a nossa percepção. Não apenas o século XVIII, por que não o século XIX? Não apenas as igrejas católicas, por que não, de vez em quando, templos protestantes, judeus, centros de candomblé? para reconhecer a tremenda variedade da cultura deste país. Mas isso não diz respeito à metodologia, diz respeito a uma ampliação do campo de percepção do fenômeno cultural brasileiro. Quanto à metodologia e quanto ao conceito, há mais a sofisticar, há mais a desenvolver. No caso do Patrimônio Imaterial, do Patrimônio Intangível, há muito campo para discussão. Por exemplo, na minha intuição, sem fundamentação mais rigorosa, considero importante

fazer um registro do Círio de Nazaré. Se me perguntarem o motivo, poderei responder mas não será, talvez, a mesma concepção de outros colegas. Eu explicaria: por ser um fenômeno religioso e profano em escala popular, multitudinária, não apenas por ser antigo, porque afinal não é tão antigo, mas é porque tem um enraizamento e uma legitimidade popular, naquela região, que o equipara às festas de Natal. A discussão do Patrimônio Intangível deverá resultar em certa unificação de conceitos, de tal maneira que, quando indagados sobre as razões da escolha, as respostas sejam semelhantes. Surge a possibilidade do Quarup, do Círio de Nazaré, devemos começar. Isso não impede o prosseguimento da discussão. Devemos trocar idéias a respeito do nosso entendimento de Patrimônio Intangível, não obstante estejamos todos empenhados em fazer, já, os registros do Quarup e do Círio de Nazaré. Então acho necessário esse processo de discussão e é por isso que, advertido pessoalmente pela experiência *uspiana* e universitária, insisti com o Presidente Carlos Heck para evitarmos a criação de regulamentos sobre esse patrimônio mal conhecido. Sugeri que considerássemos as propostas, mas não tivéssemos pressa em criar regulamentos, porque depois iríamos desobedecê-los. Aliás, é a grande virtude brasileira. O Brasil tem essa imensa virtude nascida de um imenso defeito. Criamos regulamentos rapidamente, cientes da possibilidade de serem desobedecidos. Estamos num templo da tradição militar brasileira, não vou atribuir a todos os brasileiros vício sobretudo dos civis. Mas temos esse estilo. Aceitamos rapidamente a criação de regulamentos, até porque não confiamos muito no seu cumprimento. Então, acho mais interessante optarmos por essa ampla discussão oferecendo a oportunidade da elaboração de propostas, idéias, textos para serem publicados na série *Cadernos do Nossa Tempo*. Temos a *Revista do Patrimônio*, um anuário concebido com unidade temática, enquanto os textos dos *Cadernos do Nossa Tempo* podem ser curtos, pequenos artigos, anotações. Acho extremamente interessante termos documentada a nossa discussão sobre registro. E mais ainda, devemos ter a consciência do papel do Conselho, um papel diretor, um papel de estabelecer paradigmas e critérios para o Patrimônio Imaterial. No campo do Patrimônio Material o Conselho é herdeiro, no campo do Patrimônio Imaterial é criador.

A fixação de conceitos mal definidos iria desmoralizá-lo. No caso do Patrimônio Imaterial, devemos ter critérios seletivos muito mais estritos, porque ou se iluminará através de conceitos referentes à raiz da cultura brasileira, ou então vamos enfrentar filas de solicitantes buscando benefícios para as suas regiões. Embora o Conselho seja o local onde o debate estará centralizado, não deve ser, contudo, o único local para essas discussões. Considero a Presidência do IPHAN e o Conselho Consultivo o centro nevrágico das decisões. Mas não deverá ser o único, porque em certos assuntos, ou em certos temas, será mais apropriado ouvir outras pessoas. Considero desnecessária a burocracia de audiências públicas, mas acho recomendável um critério de abertura para ouvir a reflexão, exista ela onde existir, sobre temas relevantes. Isto me parece fundamental. Conquistar a opinião da comunidade, ouvir a opinião dos líderes da comunidade é importante, mas sobretudo me parece essencial uma abertura do Conselho e da direção do IPHAN, para ir plasmando as razões motivadoras do registro de manifestações culturais. Ocorreu-me também a idéia de registro de canções de criança. Mas quais deverão ser registradas? Julgo as canções das crianças merecedoras de registro. Considerando a extensão do território e a diversidade cultural do Brasil, seria muito importante a abertura de oportunidades para os convededores falarem sobre o tema. Francamente, preferiria críticas ao IPHAN sobre o pequeno número de registros a objeções quanto à imprecisão dos critérios. Prefiro a escassez decorrente da profundidade das avaliações a um critério fluido, porque os conceitos fixados agora serão repetidos, no futuro, com alguns aprimoramentos. Quero agradecer, ainda uma vez, a paciência com que o Conselho do Patrimônio me ouve, e reafirmar meu interesse em obter textos, opiniões contraditórias, discrepantes, em torno do tema. Que fôssemos, enfim, soprando a brasa dessa fogueira do Patrimônio Imaterial, porque esta é uma discussão de relevância cultural inimaginável. É extremamente importante e irá enriquecer e consolidar o trabalho realizado pelo Instituto do Patrimônio nos últimos 60 anos. Irá enriquecer extraordinariamente a concepção de cultura existente no Brasil. Estou à disposição para ouvir críticas, comentários, objeções. Acho indispensáveis debates acadêmicos mais

soltos, em pelo menos três discussões.” O Presidente tomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Senhor Ministro. Estava imaginando, há pouco, que o excesso de responsabilidade administrativa às vezes prejudica a administração. Nós, em nível da direção do IPHAN, pelo Decreto nº 3551, não tínhamos limitações de tempo para propor essa regulamentação. Entretanto, no Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, o Ministério tem 90 dias, após o decreto do Presidente da República. Então adotamos esse cronograma. No nível do grupo formado pelo Presidente para propor ao Conselho a análise da regulamentação, foram realizados debates durante três meses. O Senhor Ministro foi informado sobre a composição do grupo. Tive a preocupação de evitar a nomeação de técnicos, escolhendo diretores, representantes das Superintendências, representantes dos museus, dois convidados externos, uma antropóloga da Universidade de Brasília, a professora Marisa Velloso, autora de tese de doutorado sobre a história do IPHAN, e a Dra. Maria Cecília Londres da Fonseca, autora também de trabalho sobre o IPHAN. Não foi um debate amplo como está sendo proposto pelo Ministro, mas passamos pelo Círio de Nazaré, pelo Bumba-Meu-Boi, pela xilogravura característica dos folhetos de cordel. Na reunião anterior, convocamos todos os Conselheiros, todos os superintendentes, todos os diretores de museus para o início desse debate. Tínhamos consciência da complexidade da questão fenomenológica e da questão metodológica em relação ao Patrimônio Imaterial. Após a última reunião, recebi sugestões do Conselheiro Nestor Goulart, da Conselheira Suzanna Sampaio, do Conselheiro Silva Telles, e a solicitação do Conselheiro Joaquim Falcão para expressar aqui o seu pensamento. Para discutir a regulamentação, indiquei um Conselheiro; talvez tenha falhado em denominá-lo relator. Por tratar-se de assunto diverso do tombamento de Patrimônio Material, seria o porta-voz que transmitiria aos demais Conselheiros a nossa proposta. O Conselheiro Bertran abriu mão dessa relatoria, e indiquei a Conselheira Suzanna Sampaio como porta-voz dos Conselheiros, não como reladora de um processo que não é processo, é um sistema de discussão. Quando o Senhor Ministro colocava suas preocupações em relação a esse caminho a ser enfrentado, do conhecido e do desconhecido, me veio à memória o

texto de um sociólogo e filósofo francês autor de um livro intitulado *Le geste et la parole*, que analisa a evolução do homem primitivo ao homem moderno: como trabalha intelectualmente e como se expressa através da fala e das mãos. Julgo esses conceitos intimamente ligados à questão do Patrimônio Imaterial no Brasil. Em debate no IPHAN, já adverti sobre o perigo de associar-se o patrimônio à cultura. Dou um exemplo: Oscar Niemeyer. Ele tem obras, principalmente no Plano Piloto de Brasília, protegidas pelo IPHAN como Patrimônio Material. Agora, como ele pensa a sua arquitetura no nível do imaterial? Como trabalha o seu imaginário? Como olha a realidade à sua volta e transforma essa realidade, em seu imaginário, nessa arquitetura reconhecida em nível universal? Então, Senhor Ministro, acho que o excesso de responsabilidade contribui para a tentativa de estabelecermos, antes do final do ano, a regulamentação para o IPHAN responder a solicitações já apresentadas, principalmente no Nordeste, região do Brasil onde o artesanato tem mais peso. Então, se Ministro me permite, gostaria de passar a palavra aos Conselheiros Joaquim Falcão, Nestor Goulart, Silva Telles e Suzanna Sampaio, por terem previamente apresentado sugestões". Falou inicialmente a Conselheira Suzanna Sampaio para apresentar as seguintes considerações: "Senhor Ministro, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Há dois dias, para ser precisa, há um dia e meio, tive a honra de ser contatada pela Presidência, através do Chefe de Gabinete, para fazer o relatório do decreto e, principalmente, da portaria regulamentadora. Desde o anúncio da discussão desse tema tive as mesmas dúvidas de Vossa Excelência. Estou contentíssima pela proposta da medida de ação *a posteriori*. Não pude fazer um relatório, não é um processo, fiz apenas uma declaração de voto. O decreto, como está publicado, não pode ser modificado, a não ser que Vossa Excelência peça ao Senhor Presidente da República uma medida provisória. Naquele decreto, não concordo, por exemplo, com a criação do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial. No texto que preparei peço a retirada desse programa. Discutimos intangível ou imaterial, em nível internacional, quando foi proposto à UNESCO a titulação do ano 2000 como Ano do Patrimônio Imaterial. O *Intangible Heritage*, o *Patrimoine Intangible* não é imaterial, eles consideram algo intangível,

impregnado e que impregna, que está presente em todos os bens tombados por todas as nações. Nossas igrejas, nossos centros de candomblé, nossas basílicas de todas as religiões, nossas sinagogas estão impregnadas de um Patrimônio Intangível indiscutível, que é a crença, o ritual da crença. Pensando nisso fiquei surpreendida quando li excelentes textos do grupo de trabalho. Em um momento, Senhor Ministro, houve uma confusão. Começou-se a tratar como principal o acessório, o suporte material. Como se a Igreja de São Francisco de Assis só tivesse valor pela talha esplendidamente dourada, e não pelo culto a São Francisco. Quando entramos no claustro da Ordem Terceira, vemos aquele cemitério impregnado de uma intangibilidade ancestral que nos escapa, e, para ser registrada, precisará um cuidado muito especial. Todos, por mais agnósticos ou ateus, estamos impregnados por uma fatia de intangibilidade, de religiosidade; evitamos brincar com certos assuntos. Estou muito contente com a fala de Vossa Excelência, trago a minha modesta análise jurídica, tanto do decreto como da portaria, que apresento a seguir:

'ANÁLISE DO DECRETO 3551-4/AGOSTO DE 2000 E DA PORTARIA REGULAMENTADORA DE 21 DE OUTUBRO DE 2000.

1- A Constituição Federal de 1988 dispõe no seu art. 216: '*Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticos-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.*'

Como no parágrafo 1º do mesmo artigo o legislador especificou as formas de proteção para acautelamento e preservação do patrimônio cultural brasileiro, prevendo no elenco a possibilidade de inclusão de outros instrumentos, o Ministro da Cultura instituiu em Março de 1988 o GTPI - Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Partindo de conceitos discutidos em reuniões anteriores, principalmente em Novembro de 1997 no Seminário de Fortaleza,

optou-se por utilizar a expressão, consagrada na Constituição Federal ‘patrimônio imaterial’, para evidenciar a oposição aos bens designados como Patrimônio Material ou construído. As denominações ‘imaterial e intangível’ (esta última advinda da classificação *intangible* das línguas francesa e inglesa) referem-se ao processo humano da criação e transmissão do conhecimento, e à manutenção dos padrões, alguns de tradição milenar, nas festas rituais, danças e celebrações religiosas, nos artefatos de cerâmica, madeira, palha, metal, vidro, fiação e tecelagem, entre os mais comuns, nacional e mundialmente disseminados. Não são reconhecíveis com facilidade as fronteiras entre os bens culturais vivos, de natureza material e imaterial, mas temos como imprescindível a criação de um conjunto de normas para o Registro dos bens do último grupo, pois não sendo anteriormente reconhecidos oficialmente como Patrimônio Nacional nossa herança cultural corria sério risco de alterar-se e desaparecer. Partiu dessas considerações do GTPI o legislador ao elaborar o Decreto 3551, de 4/ag./de 2000, instituindo em 8 artigos o Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial, conceituando no Artigo 1º, seus 3 parágrafos e 4 incisos, todo o universo cultural dos bens imateriais, disciplinando sua inscrição (tombamento) em quatro livros próprios segundo sua natureza e diversidade. No decreto contestaríamos, se nos houvesse sido oferecida oportunidade, o que vem disposto no Artigo 8º. Não acreditamos que para a implementação de políticas para inventariar, catalogar e classificar os bens brasileiros de natureza imaterial seja necessário criar um Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, novo órgão com exigências administrativas próprias, cargos e funções paralelas ou superpostas às do IPHAN. Como o Decreto teve sua oficialização e promulgação efetivadas, para exclusão da cláusula ora contestada, a alteração deveria ser proposta por medida provisória. Ao comprovar as razões e contrarazões de dispensabilidade do disposto no artigo 8º, seria proposto ao mesmo tempo a criação por portaria ministerial de um setor agregado à Equipe Multidisciplinar Interdepartamental (EMI), nos termos propostos pelo Artigo 5º e seus dois parágrafos citados na Portaria do IPHAN. Não são incompatíveis com as prerrogativas legais do IPHAN as tarefas elencadas no programa incluso das atividades previstas para o PNPI:

Levantar, mapear, ordenar, sistematizar; Promover, difundir e divulgar; Estabelecer prioridades, critérios e procedimentos programáticos. Pelos sistemas legais de contratação de outros especialistas em antropologia cultural (etnografia), folclore, artesanato serão completados numericamente os quadros do IPHAN, ajustando-os ao acréscimo de trabalho técnico. Consciente da dificuldade de modificar instrumentos legais, ao redigirmos estas reflexões, o fazemos para consignar documentalmente o pensamento de muitos dos membros do Conselho Consultivo do IPHAN.

PORTARIA REGULAMENTADORA - Consideramos a Portaria em análise inteiramente de acordo com o Decreto fundador e portanto rigorosamente dentro dos preceitos constitucionais, recomendando sua aprovação por este Conselho Consultivo, depois de considerada impraticável a proposta do ilustre Conselheiro Joaquim Falcão, de outorgar aos Conselheiros o trabalho técnico preliminar de instrução dos pedidos de Registro encaminhados a este Instituto.

CONCLUSÃO: *Trata esta presente análise de procedimento de encaminhamento de votação. Por conhecermos a tramitação do processo de publicação no Diário Oficial, sabemos que serão eliminadas algumas imprecisões no texto, objeto de posterior minuciosa correção. Propomos reestudo do assunto disposto no Artigo 13 que prevê a constituição das Câmaras Patrimoniais, por considerá-las supérfluas, ante a participação prevista nos Artigos 8º, 9º, 10º e 11, entre o IPHAN e os órgãos e as entidades civis de forma direta, sem intermediação.*

É o voto. Conselheira Suzanna Sampaio". A palavra foi concedida ao Conselheiro Joaquim Falcão para as seguintes observações: "Senhor Ministro, Presidente Carlos Heck. Eu estava preparando a minha análise da portaria, como ficou decidido na última reunião, quando recebi comunicação do Ministério da Cultura, dessa proposta do Ministro de adensar antes a questão conceitual, para que pudéssemos ter uma discussão mais específica, em um segundo momento, sobre artigos e textos legais. Considerei uma atitude de prudência, principalmente porque estamos entrando em caminho novo, e esse caminho não é só brasileiro, é internacional. A UNESCO e diversos países estão tendo as mesmas dificuldades. Então achei prudente o conselho de Vossa Excelência de adensarmos a

discussão conceitual, para entrarmos posteriormente na parte legal. Assim, não trouxe as observações específicas sobre os artigos, me reservo para fazê-las em momento oportuno. Fundamento minha intervenção na fala do Senhor Ministro ao recomendar uma discussão conceitual. Também precisaríamos obter maiores informações sobre os procedimentos adotados nos demais países. Fiz uma pesquisa sobre o tratamento praticado pela UNESCO, trouxe o documento básico desse trabalho. É recente e contém a indicação das obras-primas do patrimônio oral e imaterial da humanidade. É um pequeno guia do tratamento dispensado a esse assunto. Trouxe também a lista das propostas já encaminhadas à UNESCO por diversos países. Vou me permitir ler umas cinco ou seis. A China propôs a Ópera de Pequim; a Argentina, o tango; a Bolívia, o carnaval de Oturo; a Colômbia, a Semana Santa de Popayan; Marrocos, a praça em Marrakesh, onde os mais velhos transmitem as tradições orais, as lendas (não como lugar físico, mas como local de transmissão cultural); Burundi, os tambores; a Eritéia, o direito costumeiro; Uganda, as suas diversas línguas. Disponho de lista com mais de 50 países que estão avançando no uso desse instrumento na defesa da sua identidade. Existe uma proposta mexicana, que inclui o Brasil - porque aceitam propostas internacionais -, relativa às marimbás, reconhecendo a sua existência na Costa Rica, no Equador, em El Salvador, em Honduras, na Nicarágua, no Brasil e no México. Essa pluralidade reforçaria a proposta. Paralelamente ao adensamento da jurisprudência consensual, critérios irão se acumulando com a análise dos casos apresentados. A estratégia sugerida por Vossa Excelência, de evitarmos a definição conceitual *a priori*, está sendo seguida pela UNESCO. Na questão dos procedimentos, a instituição está enfrentando as mesmas dificuldades. O problema do excesso de propostas é resolvido da seguinte forma: um país só pode apresentar uma candidatura a cada dois anos, fundamentada em *dossier* extremamente detalhado, extremamente preciso, e arcar com a totalidade dos custos. Assim, a UNESCO não executa pesquisas, apenas estabelece os parâmetros. Recebida a candidatura, o seu diretor-geral, de acordo com a decisão dos membros do júri, indica instituições ou ONGs para instrução do processo. Termino com duas observações. O processo virá ao Conselho

para avaliação da proposta, talvez acolhida por Conselheiros fundamentados em critérios diferentes. Seria importante transmiti-los à sociedade por ser medida com caráter educativo. Na Corte Suprema americana os Ministros apreciam um caso, votam, e após a decisão indicam um relator para expressar os critérios implícitos no voto. É um mecanismo recomendável para este caso". O Presidente passou a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para apresentar as seguintes considerações: "Preliminamente, quero agradecer a honra da presença do Senhor Ministro e de cada um dos Senhores Conselheiros. Para nós, do Forte de Copacabana, e para a nossa diretoria, foi um momento de extremo enobrecimento da nossa atividade. Senhor Ministro, o tema foi longamente debatido, mas vou ousar manifestar-me sobre o assunto. Quando tratamos da reformulação estrutural dos órgãos que geriam as atividades culturais dentro do Exército e nos deparamos com a definição de cultura, a questão do Patrimônio Imaterial tornou-se fundamental. Começamos a desenvolver uma série de projetos no sentido de pesquisar esse patrimônio cultural, no caso do Exército Brasileiro. Vou apresentar algumas questões aos Senhores Conselheiros. A primeira é que, além da corporificação, da materialização do patrimônio em objetos, em expressões físicas, nos importamos muito com as motivações e as reduções sociais que davam origem àqueles comportamentos, que corporificavam a ação do homem no meio social e físico. Além de procurarmos ver a partitura musical, a renda, o tipo de renda, o quadro, isto é, o aspecto físico da expressão, deveríamos procurar as motivações que deram origem àquelas produções. Assim entramos no estudo dos valores e das atitudes, porque o comportamento humano, fundamentalmente, flui de um posicionamento do homem perante o mundo. E são os valores que ordenam esse comportamento. E, segundo a maioria das explicações desse fenômeno da valorização atitudinal do comportamento humano, estamos entrando na questão da relação do imaginário com o homem. Essa questão fundamental delimitará e definirá o tema. Na delimitação e definição do Patrimônio Imaterial nos deparamos com duas questões fundamentais: as questões da temporalidade e da permanência. Qual é essa motivação, ou quais são essas expressões do imaginário a serem registradas em

determinado momento? O problema da diacronia deverá ser analisado. Por exemplo, os samba-enredos das escolas de samba têm evoluído tremendamente. Qual vai ser o registro do samba-enredo? De trinta ou quarenta anos atrás, ou atual? Mas há uma permanência que identifica o samba-enredo das escolas de samba do Rio de Janeiro em relação a outros tipos de expressões artísticas. Então deveríamos considerar esses aspectos. Quanto às metodologias de tratamento da questão do imaginário com a sua expressão física, os estudos de Margareth Mead, de Ruth Benedict sobre a personalidade básica, com uma visão antropológica culturalista, têm uma riqueza metodológica muito grande. De que maneira aquelas motivações se expressam em determinados momentos da história adaptativa do homem dentro de um grupo social. Na oportunidade concedida pelo Senhor Ministro para abrirmos um debate, estamos entrando em campo realmente muito profundo, muito grande e extremamente difícil, mas que a competência e a sabedoria dos Senhores Conselheiros contribuirá para a fixação da metodologia e abordagem do tema. O processo indutivo, como foi dito, será um processo muito mais útil que o processo dedutivo. Partirmos de casos e construirmos categorias, e não partirmos de uma idéia geral, procurando classificar os elementos específicos dentro daquela categoria. Muito obrigado."A palavra foi concedida ao Conselheiro Nestor Goulart para a seguinte intervenção: "Senhor Ministro, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Os comentários que apresentei por escrito coincidem com as idéias do Ministro. Pareceu-me fundamental trabalhar um pouco a parte conceitual. E, por outro lado, do exame da regulamentação, como bem observou a Conselheira Suzanna Sampaio, não há muito a propor, a não ser, como fizemos na sessão anterior, considerarmos como medida passível de alteração. A posição do Ministro e a nossa evidenciam a preocupação com a legitimidade das decisões. Estaremos fincando estacas em terreno previsto por Mario de Andrade, há bem mais de meio século, antes da fundação do IPHAN. No momento de enfrentar o trabalho, devemos ter a prudência de repetir os procedimentos adotados na época da fundação desta Instituição. Começou a funcionar no escritório do seu futuro diretor um ano antes da sua criação formal, quando as pessoas foram redigindo os

documentos de referência e listando os bens a serem tombados. Quando se instalou formalmente, a experiência estava razoavelmente consolidada, pelo menos como um conjunto de idéias dos dirigentes do órgão. No sentido operacional, deveríamos fazer um projeto piloto, essa é a primeira questão. Pessoalmente, tenho muita resistência à idéia de registro de aspectos culturais não materiais sem uma visão antropológica de conjunto. A significação não é dada pela informação isolada, mas pelo conjunto das relações estabelecidas. É um preconceito de sociólogo, fui treinado para isso, como o próprio Ministro. A primeira observação é no sentido de escolhermos, de comum acordo, a área de trabalho mais fácil, para conseguirmos uma prática que leve a avançar sem tropeços. Proponho a utilização paralela da rede existente, das entidades mais privilegiadas deste país. Não seriam as ONGs, mas os órgãos de patrimônio dos estados, dos municípios e de instituições diversas, como a Universidade de São Paulo, onde instalamos a nossa Comissão de Patrimônio. Seria um primeiro instante de recolhimento de informações para, dentro de seis meses, um ano ou dois, termos um primeiro mapeamento para fundamentar decisões sobre as etapas futuras. Iríamos anualmente definindo os terrenos a percorrer. O IPHAN deverá assumir uma posição de liderança, de coordenação nacional, em congressos, em reuniões, como foi feito no final dos anos sessenta, no encontro de Brasília, em que se promoveu, a partir do Governo Federal, a criação dos órgãos estaduais e se ampliou enormemente a área de pesquisas com a mesma finalidade. A segunda questão, que não está posta aqui, mas acho fundamental, é a visão de conjunto. Conversei sobre o assunto com o professor Jobson, membro do Conselho da FAPESP, sobre a viabilidade de mobilizarmos instituições técnicas e financeiras de apoio à pesquisa para um projeto amplo neste sentido. Poderia ser o primeiro marco, um programa permanente para recebimento de estudos em escala regional, com visão de conjunto sobre Patrimônio Imaterial. Seria um apoio à ação do IPHAN. A FAPESP tem auxiliado as áreas das ciências exatas. Nós, das ciências humanas, não fomos capazes de formular grandes projetos na mesma escala. O Projeto Genoma avassalou o cenário científico nacional. Está na hora da FAPESP criar uma linha de financiamento para apoiar projetos temáticos, com

pesquisadores de várias universidades, com a mesma finalidade, cada um trabalhando um aspecto diferente. Não podemos pensar em registrar fatos isolados, sem uma visão de conjunto. Se reuniremos as Câmaras ou não, poderemos decidir futuramente. O fundamental seria definir uma, duas ou três áreas experimentais, com certa complexidade; tentar lançar as bases de formas mais amplas de levantamentos de dados; e atuar junto a centros de pesquisa para que se qualifiquem perante o IPHAN como órgãos capazes de elaborar pareceres. Se levássemos seis meses ou um ano sugerindo programas de pesquisa e de inventários, no momento oportuno teríamos um cadastro de especialistas aptos para preparar pareceres em diversas áreas. Basicamente a idéia seria dar um caráter provisório a esse regimento, começar a trabalhar em campos muito restritos e depois, usando linguagem militar, resolver isso em escala tática. Se tentarmos ganhar a guerra em uma só batalha seremos derrotados. Era esse o raciocínio e, portanto, não tenho grandes reparos a fazer sobre o que nos foi apresentado. Considero nosso dever adotar os procedimentos de Mário de Andrade, dos mineiros e pernambucanos nos anos 20: formular as questões teóricas. Esse é o cerne do nosso trabalho, os nossos sucessores poderão utilizá-lo futuramente. A idéia do Conselheiro Joaquim Falcão de termos o relator *a posteriori*, para aproveitar bem os debates, também é simpática, porque esse é o fundamento do trabalho do Conselho. A votação é apenas um momento. Até onde pude perceber, a ansiedade de todos os Conselheiros poderia ser resolvida com o caráter experimental atribuído à portaria. Obrigado.” O Ministro Weffort tomou a palavra para fazer as seguintes observações: “Senhores Conselheiros, queria apenas fazer algumas propostas práticas para o encaminhamento considerado mais adequado pelo Presidente do IPHAN e pelo Conselho Consultivo. Proponho que o Conselho decida por um tema, tal como foi sugerido pelo Conselheiro Nestor Goulart. Posso assegurar que o Ministério da Cultura terá recursos para apoiar o estudo indicado. Escolham. Iniciemos a discussão de um caso prático. É mais importante do que nos é dado perceber de momento, porque na proporção do nosso avanço surgirão, naturalmente, as dúvidas, os problemas. A sugestão que faz o professor Nestor Goulart me parece muito boa, vamos escolher um caso prático,

marcaremos reuniões para continuarmos a discussão. O regulamento já é provisório. Coloquemos entre parênteses as questões consideradas controvertidas, no regulamento ou no decreto. Haverá um acordo entre o Conselho Consultivo do IPHAN e a Presidência. São propostas que apresento para reflexão. Porque precisaremos de consenso nessa primeira fase, procurando evitar a perturbação das discussões por questões irrelevantes. Adiemos esta decisão sobre o regulamento, permitamos o estudo de alguns casos e idéias em torno dos melhores procedimentos. Deixemos entre parênteses, durante esse período, os pontos de divergência sobre Câmaras Patrimoniais ou Programas Nacionais; que não estão aprovados, nem recusados. Ao fim deste período rediscutiremos tudo, com a experiência adquirida. Gostaria de acentuar, apoiando o Conselheiro Joaquim Falcão, o caráter educativo do registro. Acho o trabalho com Patrimônio Imaterial uma oportunidade educativa extremamente importante, do ponto de vista da política de cultura e do desenvolvimento cultural do país. No Brasil, sempre estão surgindo tesouros desconhecidos. Quero destacar a necessidade de um esclarecimento competente dessas formas culturais, para educação das pessoas supostamente cultas, mas ignorantes da riqueza cultural do país em que vivem. É disso que se trata, é realmente uma pesquisa com função educativa extraordinária. A minha proposta prática, então, é escolher um ou dois temas e começar a estudá-los. Um pouco mais adiante entraremos em questões de procedimentos, que possam exigir deliberação mais forte. Manter entre parênteses as controvérsias. Esta geração do Conselho talvez venha a marcar, como as primeiras gerações do Instituto do Patrimônio Histórico, um capítulo fundamental do patrimônio do Brasil.” Após a retirada do Ministro Weffort, o Presidente, assumindo a condução dos trabalhos, concedeu a palavra ao Conselheiro Silva Telles para os seguintes comentários: “Nos documentos apresentados não vi nenhuma referência à possibilidade de um apoio mais integrado com o Instituto Nacional do Folclore, infelizmente mal colocado na FUNARTE. É um órgão praticamente sem recursos, dedicado desde 1958 ao levantamento e cadastramento desse Patrimônio Imaterial. Começou com Renato de Almeida, em 1958, depois com Edson Carneiro e Bráulio do Nascimento. Concordo com

a Conselheira Suzanna Sampaio, o trabalho poderia ser atribuído ao Instituto do Folclore, órgão dedicado ao estudo desses temas. A pesquisa já existe, desde Mario de Andrade, e mesmo anteriormente.” O Presidente tomou a palavra para apresentar as seguintes considerações: “Conselheiro, na administração anterior à minha houve um seminário em Fortaleza com a participação da Diretora do Museu do Folclore Edison Carneiro, integrando um grupo de trabalho. A instituição está incluída no fluxograma sob o rótulo ‘Órgãos do Ministério’. Claro que o Folclore está previsto aí. Concedemos o Prêmio Rodrigo Melo Franco a uma pesquisa de aspectos da cultura indígena no Estado do Tocantins, e o IPHAN, neste ano, em caráter experimental, iniciou o estudo de três aspectos do Patrimônio Imaterial: as Paneleiras do Espírito Santo, o Círio de Nazaré, e o Inventário da Rota Cultural do Rio Negro.” O Conselheiro Raul Henry pediu a palavra para sugerir a inclusão do Quarup entre os temas a serem estudados prioritariamente. Mencionou os encartes veiculados em jornais de Pernambuco, contendo matéria relativa à cultura popular da região. Distribuiu, também, CD produzido pela Secretaria Municipal de Cultura para divulgação de cirandas pernambucanas. O Presidente solicitou indicações para a escolha dos temas iniciais, a fim de possibilitar a obtenção do apoio financeiro oferecido pelo Ministro da Cultura. O Conselheiro Luiz Viana Queiroz pediu a palavra para propor a adoção dos critérios de relevância nacional e de exeqüibilidade da pesquisa na escolha desses temas. Indicou o estudo da arte da construção de saveiros no Recôncavo Baiano para compor o projeto-piloto. Lembrou, ainda, as cantigas infantis, por sua relevância nacional e pelo interesse popular, reconhecendo, entretanto, as dificuldades da execução da pesquisa, em curto prazo. O Conselheiro Nestor Goulart considerou importante o estudo da culinária nacional, com a finalidade de obter-se uma visão do seu conjunto, destacando a influência indígena na culinária da Amazônia. O Conselheiro Paulo Bertran apoiou a sugestão do Conselheiro Nestor Goulart, enfatizando o risco do desaparecimento de tradições regionais importantes, como o pastelão goiano. Apoiou também a pesquisa das cantigas infantis, destacando o interesse popular que despertariam e o risco do seu desaparecimento pela pasteurização provocada pela

televisão. Conselheiro Angelo Oswaldo tomou a palavra para recomendar prudência na condução das pesquisas iniciais, a fim de impedir seu fracasso pela dispersão dos esforços. Considerou um momento de muito equilíbrio a decisão de adiar-se a regulamentação do Decreto nº 3.551, para a realização de um grande laboratório, e associou-se à recomendação do Conselheiro Silva Telles de entrosamento com o Instituto Nacional do Folclore, considerando oportuna a sua transferência para o IPHAN, sendo apoiado pelo Conselheiro Nestor Goulart. Finalizando, indicou o Quarup para compor o projeto-piloto. O Conselheiro Silva Telles opinou que a pesquisa das técnicas de construção de saveiros no Recôncavo Baiano viria complementar o levantamento perfeito realizado pelo Conselheiro Luiz Phelipe Andrès na Baía de São Marcos, no Maranhão, editado sob o título *Embarcações do Maranhão: Recuperação das Técnicas Construtivas Tradicionais Populares*. Lembrou, ainda, o Museu da Embarcação, instalado por iniciativa do arquiteto Dalmo Vieira Filho, Superintendente da 11ª SR/IPHAN, no Estado de Santa Catarina. Prosseguindo, o Presidente concedeu a palavra à Diretora do Departamento de Identificação e Documentação, Célia Corsino, para a apresentação de esclarecimentos aos membros do Conselho. A Diretora informou que recebeu importante colaboração da Coordenação de Cultura Popular e Folclore, antigo Instituto Nacional do Folclore, na formulação do Decreto nº 3551, por sua reconhecida competência na área do Patrimônio Imaterial. Comunicou a providência de incluir no Plano Plurianual rubrica orçamentária denominada Registro do Patrimônio Imaterial, para permitir o recebimento de recursos nos próximos três anos. Esclareceu que o Museu do Índio está coletando material sobre o Quarup, embora ainda não exista documentação antropológica. Considerou a pesquisa sobre as Paneleiras do Estado do Espírito Santo a mais indicada para constituir o projeto-piloto, pelo seu universo limitado e contar com a participação da Universidade Federal do Espírito Santo, do Museu do Folclore Edison Carneiro e da Associação das Paneleiras. Assim poderia resultar, em curto prazo, um trabalho consistente, no qual está sendo aplicada, com sucesso, a metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais. O Presidente levantou a possibilidade de dar

prosseguimento ao trabalho sobre as paneleiras; associar-se ao trabalho da FUNAI sobre o Quarup; e desenvolver o estudo das cantigas infantis. Seria um teste, a ser iniciado em janeiro de 2001. O Conselheiro Nestor Goulart tomou a palavra para considerar inviável a apresentação, em curto prazo, de matéria sobre as cantigas infantis, tema que demandará extenso levantamento. Admitiu a possibilidade do estudo, em caráter experimental, do Quarup e das Paneleiras, adiando-se os trabalhos sobre as cantigas infantis e a construção de embarcações para um segundo momento. O Presidente reiterou o seu propósito de dar inicio à pesquisa das cantigas infantis, para apresentação dos resultados em março ou abril, a fim de testar a capacidade do IPHAN no enfrentamento do problema. O Conselheiro Lúcio Alcântara destacou a conveniência da escolha de um tema entre os estudos em desenvolvimento, considerando improvável que os técnicos do IPHAN tenham condições de absorver esse volume de trabalho. O Presidente manifestou a sua intenção de, na reunião prevista para fevereiro de 2001, apresentar os resultados das pesquisas já iniciadas, e também informar as dificuldades surgidas no exame de um novo tema, para testar a estrutura do órgão. O Conselheiro Nestor Goulart pediu a palavra para apresentar as seguintes ponderações: “Quarup e Paneleiras são os temas com maior viabilidade de apresentação de estudos técnicos em fevereiro, para começarmos a discutir. A questão das cantigas envolve uma pesquisa muito demorada. Ficaria para um segundo momento. Acho muito positivo para analisarmos a questão operacional.” O Presidente tomou a palavra para fazer as seguintes considerações: “Conselheiro, Vossa Senhoria está colocando o problema do tempo. Estou preocupado em desenvolver, dentro do corpo funcional do IPHAN, um tema que não foi tocado. Porque estamos pensando em seis meses. E se em fevereiro não tivermos material sobre as canções infantis, teremos em março ou em abril. É o teste. Testar a nossa capacidade de enfrentar o problema. Acho que aí está o desafio”. O Conselheiro Lúcio Alcântara tomou a palavra para apresentar a seguinte questão: “Presidente, o Conselheiro Nestor Goulart fez uma observação que nos coloca diante da necessidade de tomarmos agora uma decisão. Ou consideramos os trabalhos já iniciados, para uma primeira avaliação da forma como vêm sendo conduzidos, ou escolheremos um

novo tema. Esse é o primeiro ponto. O segundo é se o próprio IPHAN, se os seus técnicos têm condições de assumir os encargos de mais um tema, se há pessoal suficiente, se há condições. Então, essa é a decisão que devemos tomar agora. Por último, nessa primeira reunião, em fevereiro, eu gostaria de ter uma idéia sobre o andamento do trabalho". O Presidente tomou a palavra para apresentar os seguintes esclarecimentos: "Conselheiro, em fevereiro nós traríamos aqui essa experiência iniciada este ano pelo IPHAN, como laboratório. Se escolhermos um tema novo, saberemos quais foram as dificuldades para iniciá-lo dentro da estrutura a ser testada. O fundamental é a estrutura. Estamos procurando um objeto para testar a estrutura. Em fevereiro seria a prestação de contas do que foi realizado em continuidade aos estudos anteriores. Poderemos, talvez não em fevereiro, mas em março, examinar os resultados das pesquisas sobre cantigas, analisar as dificuldades. Não sei, estou muito propenso a introduzir um novo tema também." Concluído os debates, ficou aprovada a concentração dos esforços na pesquisa das Paneleiras do Espírito Santo, para avaliação dos problemas iniciais. O Presidente submeteu aos membros do Conselho a proposta do calendário para as reuniões em 2001, aprovada por todos presentes. Prosseguindo, concedeu a palavra ao Conselheiro Synésio Scofano Fernandes para a apresentação do seu parecer sobre a proposta contida no processo nº 01450000265/99-86, transscrito a seguir: "**TITULAÇÃO: Averbação nos Livros de Tombo de acervos de artilharia dos fortões tombados.** PROPOSTA: Autorizar a averbação do acervo, com efeitos retroativos, à margem de todas as inscrições de tombamento de edifícios com propósitos de defesa, sejam eles fortalezas, fortões, baterias, redutos ou trincheiras, passando a figurar, nas certidões de tombamento, como 'O forte (ou qual seja a fortificação) e seu acervo'. PARECER: O fantástico conjunto de fortificações militares, construídas no Brasil por portugueses, holandeses, franceses e brasileiros, pode ser considerado como um dos mais importantes do mundo, não apenas pela quantidade mas, sobretudo, pela representatividade em termos de arquitetura militar, como atestam obras notáveis como o Forte Príncipe da Beira, em Rondônia, o Forte dos Reis Magos, em Natal, e a Fortaleza de Santa Cruz, em Niterói. Restaram, desse acervo,

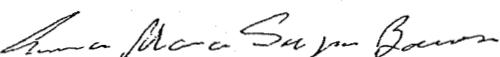
estimado por alguns estudiosos em cerca de 600 unidades, as mais importantes fortificações, preservadas, em grande parte, pela ação da Marinha e do Exército Brasileiros. Para que isso ocorresse, foi essencial que, após a desativação como instalações de defesa, elas continuassem sendo ocupadas por organizações militares, apesar desse uso ter resultado em algumas intervenções desnecessárias na arquitetura das mesmas, raras, felizmente, mas passíveis de reversão. Lamentavelmente, outros desses fortões e fortalezas não tiveram a mesma sorte e, hoje, esse imenso patrimônio está reduzido a pouco menos de uma centena de unidades em bom estado. Com o objetivo de deter o processo de deterioração de tão rico acervo, apelou o Estado para o instituto do tombamento. Na verdade, ele vem cumprindo a sua finalidade, mas não tem sido suficiente para evitar que a falta de interesse na conservação de belíssimos exemplares da arquitetura militar brasileira como, por exemplo, o Forte de Santa Cruz ou Orange, localizado na Ilha de Itamaracá, em Pernambuco, levasse algumas fortificações ao estado de degradação em que atualmente se encontram, mesmo estando sob a guarda de entidades responsáveis por suas preservações. A situação se agrava quando consideramos, particularmente, o ‘recheio’, termo usado pelo eminentíssimo historiador Prof. Adler Homero Fonseca de Castro, no seu parecer anexo a este processo, para se referir aos objetos que integravam a fortificação, particularmente os seus canhões. Salvaram-se, é verdade, apenas algumas peças de artilharia, alvo principal das justas preocupações do Prof. Adler, mas nada dos outros objetos que integravam o ‘recheio’ dessas instalações como, por exemplo, móveis, utensílios e outros tipos de armamento, que pudessem servir de testemunho da realidade da época, de forma semelhante a que nos é dado verificar no Fort George em Kingston, Canadá, e na cidade fortificada de Naarden, na Holanda. No Brasil, parte do material de artilharia foi preservado graças a iniciativas que hoje estamos condenando, tais como a remoção das peças para utilização da decoração de quartéis ou para compor o acervo de museus, como atesta a exposição de canhões do Museu Histórico Nacional. Se tivessem permanecido nos fortões, certamente poderiam estar hoje na mesma situação dos canhões do Forte Orange. Essas considerações nos conduzem a levantar as

seguintes relevantes indagações: 1^a - A averbação do acervo de artilharia dos fortess tombados implicaria na permanência desse material nas edificações? 2^a - Caso positivo e considerando que a maioria das fortificações está localizada em regiões costeiras, sujeitas à ação destrutiva do ar salitrado, particularmente sobre os materiais de que são feitos os canhões, não seria mais prudente preservá-los em outros locais? 3^a - Com os registros precários atualmente existentes, seria possível, com segurança, identificar o material de artilharia ainda existente e vinculá-lo aos fortess e às fortalezas tombados, a fim de agir retroativamente? 4^a - Seria viável, política e administrativamente falando, retirar os canhões que se encontram em quartéis e museus e restituí-los às fortificações originais tombadas? Vamos tentar responder a esses questionamentos. A analogia entre a proposta que deu origem a este processo e o precedente existente, qual seja, a averbação dos acervos das igrejas, que demonstraria a sua viabilidade, deve ser encarada nos seus respectivos contextos. A manutenção, por exemplo, de ornamentos, imagens, mobiliário etc no interior das igrejas, observados os necessários cuidados com a segurança, não coloca em risco a preservação desse acervo. Assim, a averbação e a manutenção do prédio tombado é viável e recomendável, indo ao encontro dos objetivos do tombamento. Entretanto, quando se trata do acervo das fortificações, em particular dos seus canhões, a situação é bem diferente. Se a averbação é medida que se destina à preservação, ela, na verdade, poderá contribuir para a sua deterioração, caso seja essencial a permanência do material de artilharia nos locais originais. Isto é, nas posições de tiro, sujeitos à ação dos agentes de deterioração ambientais, apesar de todos os cuidados que possam ser tomados. Um exemplo disso é a situação de alguns dos canhões da Fortaleza de Santa Cruz, em Niterói, que permaneceram, ao longo dos anos, nos locais originais e que, apesar das manutenções realizadas, estão em situação bastante precária. No que tange à retroatividade da averbação, julgamos que essa medida seria de difícil execução prática, em face da precariedade dos registros existentes, que nos impedem de assegurar que um determinado canhão pertenceu a um determinado forte ou fortaleza. A maioria das plantas ainda existentes fazem menção ao material de artilharia de que seriam dotadas mas

penso ser difícil afirmar, por exemplo, de que fortificações foram retirados os canhões que se encontram no Museu Histórico Nacional. Por outro lado, essas plantas não são confiáveis, uma vez que podem fazer menção ao armamento de que seriam dotadas, mas não terem sido efetivamente com ele artilhadas. Existe um exemplo, que pode servir para atestar a inexatidão dessas plantas. Trata-se do Forte de São José, do conjunto da Fortaleza de São João, cuja planta original não coincide com o que foi efetivamente construído. Entretanto, mesmo que fosse possível identificar com exatidão os canhões que pertenceram a determinada fortificação, seria politicamente inviável e administrativamente difícil a sua devolução ao sítio original. Imagine-se, por exemplo, as repercussões e as dificuldades para o retorno dos canhões que se encontram no Museu Histórico Nacional e no comando da 6^a região Militar, em Salvador, aos seus fortes originais. Seria isto viável? Pensamos que não. Concluindo, julgamos que a averbação do acervo de artilharia das fortificações à margem das inscrições de tombamento deve ser adotada apenas no futuro e desde que a permanência dos canhões nos locais originais não represente risco para a sua preservação. Julgamos, também, que essa averbação deve se estender a todo o acervo nelas existente tais como móveis, utensílios e outros armamentos. Somos de parecer contrário à retroatividade dessa averbação, pelas razões acima apontadas. Este é o parecer. Synésio Scofano Fernandes.” O Conselheiro Luiz Viana Queiroz pediu a palavra para propor que, nos armamentos originais dos fortes brasileiros, particularmente nos canhões, identificados futuramente na posse de terceiros, seja colocada marca identificadora e emitido documento que transforme seu detentor atual em fiel depositário. Recomendou, ainda, as medidas judiciais cabíveis, que a Procuradoria Jurídica do IPHAN saberá encaminhar, para recuperação de armamentos originais e históricos, portanto de propriedade da União, eventualmente em mãos de particulares. O Conselheiro Synésio Scofano Fernandes declarou não haver objeções à proposta de colocação de marca identificadora e à atribuição de responsabilidade pela conservação do patrimônio ao seu eventual detentor. Recomendou, entretanto, cuidados especiais na verificação da autenticidade do patrimônio, pois em inúmeros casos as peças de artilharia

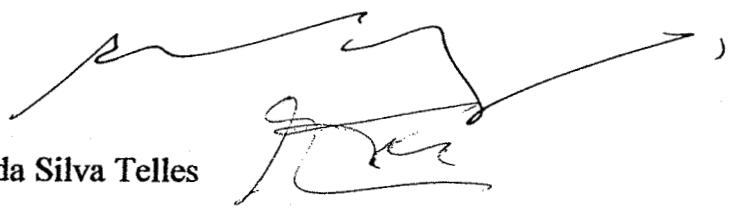
dos fortés não são originais, em decorrência da evolução da tecnologia do artilhamento ter sido muito mais rápida que a tecnologia da arquitetura dos fortés. Referiu-se a fortés de 1715, 1740 e 1750 com artilhamento do final do século, e a um forte de 1850 onde existem peças de artilharia de 1940. Informou ainda que no Forte de São José, integrante do complexo da Fortaleza de São João, as peças existentes na época do tombamento do portão e do frontispício da capela não faziam parte do seu artilhamento original. A Conselheira Suzanna Sampaio manifestou o seu apoio, lembrando o Forte de São João da Bertioga, em Santos, descaracterizado pela Sr^a Lúcia Falkemberg com a instalação de peças espúrias, adquiridas de pescadores da região. Colocado em votação, o parecer do Conselheiro Synésio Scofano Fernandes foi aprovado por unanimidade, ficando acolhidas as sugestões do Conselheiro Luiz Viana Queiroz e as recomendações de cautela do Conselheiro Relator. Prosseguindo, o Presidente submeteu ao Conselho o parecer, emitido pelos técnicos do IPHAN, para arquivamento do Processo nº 1.452-T-99, relativo à proposta de tombamento do **Complexo Arqueológico Água Vermelha**, situado na Ilha da Cachoeira de Tombinho, no Município de Ouroeste, SP, aprovado por unanimidade. Foi também ratificada a autorização obtida através de consulta telefônica para a saída do país de 389 fotografias do acervo da Fundação Biblioteca Nacional, e aprovadas as autorizações concedidas *ad referendum* para a saída do país das obras de arte relacionadas nos seguintes processos: nº 141-T-38, vol. 5; nº 829-T-70, vol. 39; nº 860-T-72, vol. 54; nº 898-T-74, vol. 20; nº 1.118-T-84, vol. 16. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu ao Conselheiro Ssynésio Scofano Fernandes a acolhida no Forte de Copacabana, patrimônio que está sendo objeto de estudos para tombamento, e a presença dos Conselheiros, encerrando a sessão, da qual eu, Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os demais membros do Conselho.


Carlos Henrique Heck


Anna Maria Serpa Barroso

Angela Gutierrez 

Angelo Oswaldo de Araújo Santos 

Arno Wehling 

Augusto Carlos da Silva Telles 

Carlos Alberto Cerqueira Lemos

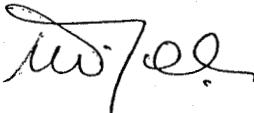
Italo Campofiorito 

Joaquim de Arruda Falcão Neto

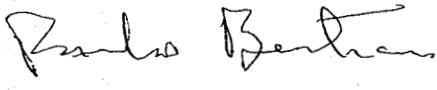
Maria José Gualda de Oliveira 

Lúcio Alcântara 

Luiz Viana Queiroz

Marcos Vinicios Vilaça 

Nestor Goulart Reis Filho 

Paulo Bertran Wirth Chaibub 

Raul Jean Louis Henry Júnior

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Suzanna do Amaral Cruz Sampaio

Synésio Scofano Fernandes

Synésio Scofano Fernandes